



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 272/2024 – GPE.

Ipatinga, aos 14 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Prezado Presidente,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres Pares o Projeto de Lei que "*Altera o item I - Secretaria Municipal de Educação, integrante do Anexo – Subvenções Sociais, da Lei Municipal n.º 4.818, de 30 de janeiro de 2024.*".

O presente Projeto tem como objetivo a modificação do item I – Secretaria Municipal de Educação, com vistas ao acréscimo de valor de repasse à entidade Centro de Convivência Maria Maria, para garantir a finalização do ano letivo com o atendimento integral às crianças matriculadas e o cumprimento dos direitos trabalhistas dos funcionários.

Conforme é de conhecimento, a mencionada entidade foi alvo de ataques cibernético, os quais geraram prejuízos consideráveis ao seu funcionamento, e que está sendo devidamente apurado pelos órgãos competentes.

Diante da situação acima referida, e considerando o relevante interesse público envolvido, bem como a importância do serviço prestado pela entidade no atendimento integral às crianças, ressaltamos que o atendimento não pode ser interrompido, por se tratar de serviço essencial e dever constitucional do poder público em ofertá-lo

Cumpramos esclarecer que os valores repassados às demais entidades permanecem inalterados.

Renovamos, assim, a Vossa Excelência e aos seus ilustres Pares os nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente, GUSTAVO MORAIS
NUNES:076093246
80
GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga

Assinado de forma digital por
GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2024.10.14 16:01:29
-03'00'

A(s) Comissão (ões)
Legislação, Finanças e
Educação
Para Fins de Parecer
em: *15.10.24*
Prazo para Parecer
25.10.24

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO *280*
Protocolo nº *280*
Data *14/10/24*
Horário *17:18*
SECRETARIA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 225 /2024

“Altera o item I - Secretaria Municipal de Educação, integrante do Anexo – Subvenções Sociais, da Lei Municipal n.º 4.818, de 30 de janeiro de 2024.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º O item I – Secretaria Municipal de Educação, integrante do Anexo – Subvenções Sociais, da Lei Municipal n.º 4.818, de 30 de janeiro de 2024 – que “*Dispõe sobre a destinação de recursos, a título de subvenções sociais, para entidades privadas sem fins lucrativos que menciona*” – passa a vigor na forma do Anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 14 de outubro de 2024.

GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680

Assinado de forma digital por GUSTAVO
MORAIS NUNES:07609324680
Dados: 2024.10.14 16:01:44 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga

CONFIDENCIAL

TRABALHO

PROGRESSISTA

IPATINGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO
SUBVENÇÕES SOCIAIS

(Item I do Anexo à Lei Municipal n.º 4.818, de 30 de janeiro de 2024)

Secretaria Municipal de Educação

NOME ENTIDADE	VALOR
Ação Social do Canaã	827.788,00
Associação Comunitária Peniel de Ipatinga	814.923,00
Associação das Mães de Vila Celeste	916.629,00
Casa de Apoio Amor e Caridade Lar da Criança	963.332,00
Centro de Convivência Maria Maria	1.752.863,00
Centro de Educação Infantil Criança Esperança	711.573,00
Centro Educacional Joarez de Oliveira	1.727.604,00
Centro Educacional Pastor Antônio Rosa	902.520,00
Clube de Mães Estrela da Manhã	816.112,00
Clube de Mães Estrela Dalva	799.465,00
Creche Berçário Maria Dolores	845.887,00
Creche Comunitária Bela Vista	1.246.109,00
Creche Comunitária Coração de Mãe	752.724,00
Creche Comunitária Infantil Pequeno Lar	1.001.196,00
Creche Comunitária Mãe Querida	1.003.967,00
Creche Comunitária Nova Conquista	1.089.438,00
Creche Comunitária Sonho de Criança	1.110.216,00
Creche Meninos de Jesus	823.882,00
Creche Novo Lar	1.136.056,00
Creche Sagrado Coração de Jesus	826.519,00
Educandário Família de Nazaré	885.017,00
Grupo Espírita Irthes Therezinha Educandário Francisco de Assis- EDEFA	1.006.871,00
Entidade Mantenedora das Escolas Comunitárias EMEC	1.391.648,00
Grupo Assistencial de Mulheres Maria Pereira da Silva	2.223.009,00
Grupo Espírita Luz aos Pequenininos - GELPE	809.601,00
Centro de Educação Infantil Criança Feliz	665.641,00
Núcleo Assistencial do Canaã	852.304,00
Núcleo Assistencial do Limoeiro	869.358,00
Núcleo Assistencial Pequeno Cidadão	789.881,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ipatinga - APAE	472.475,00

GUSTAVO
MORAIS
NUNES:07609324

680

Assinado de forma digital
por GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2024.10.14
16:01:53 -03'00'